



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 352, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Renova a autorização da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE para atuar como fundação de apoio das seguintes instituições: IFAC e IFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 87^a Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23256.006981/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE para atuar como fundação de apoio das seguintes instituições: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2025, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8077074** e o código CRC **033669CE**.

